



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 072/94.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso. FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança, com sede neste Município.

Art. 2º - Fica também isenta de pagamento de Tributos Municipais a Entidade a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 22 de outubro de 1.994.



ANTONIO SKURA

PREFEITO MUNICIPAL



GERGAL FRIEDRICH

CHEFE DE EXPEDIENTE